



PORTARIA Nº 478/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **CARLA TATIANA VIEIRA BATISTA**, portadora da cédula de identidade RG nº 7.259.566-1 SSP/PR e inscrita no CPF nº 005.810.589-17, ocupante do cargo de carreira de Dentista-8h, admitida em 01.08.2006 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012 passando da referência 77 para referência 78, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11 de agosto de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de fevereiro de 2014.

COPIA PARA: SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRÂNSITO
SECRETARIA DE URBANISMO
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA DE TRÂNSITO E TRÂNSITO
SECRETARIA DE URBANISMO

051

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 de Janeiro 120 14
DE Nº 9.999
UMUARAMA, 17 de 120 14
Antônio G. da Silva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS